



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Planalto, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 76.460.526/0001-16, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº1583, por seu Prefeito Municipal, Senhor Marlon Fernando Kuhn, e o Senhor Luiz Carlos Boni Pregoeiro, nomeado pela Portaria de nº 002/2015 de 02/01/2015, tornam público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando à contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, que será regida pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2727/2007 de 26/06/2007 sua alterações, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislações aplicáveis, a ser executado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2015 de 02/01/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

ABERTURA

A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, a ser realizada no dia **07/04/2017, às 09:00 horas**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Planalto, com endereço na Praça São Francisco de Assis, nº1583 – Centro, Planalto - Pr.

1- DO OBJETO

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no Anexo I e nos termos deste edital.

LOTE: 1 ALIMENTAÇÃO					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Açúcar Cristal pacote de 5kg	360	PCTE	12,00	4.320,00
2	Cafê, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr	230	CX	12,35	2.840,50



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 10.100.920/0001-10
 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos	150	CX	3,33	499,50
4	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.	50	UN	100,00	5.000,00
TOTAL					12.660,00
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSILIOS					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Absorvente intimo com 8 unid. Embalados individualmente	105	PCTE	4,33	454,65
2	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	600	UN	11,69	7.014,00
3	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.	150	UN	6,25	937,50
4	Amaciante de roupa, aspecto fisico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	562	UN	5,63	3.164,06
5	Aparelho de barbear, com 2 laminas, cabo de plástico antideslizante.	50	UN	5,52	276,00
6	Bacia de plástico capacidade de 10 litros	30	UN	10,59	317,70
7	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural	45	UN	16,00	720,00
8	Bisnaga de veneno de barata	30	UN	13,16	394,80
9	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio	10	UN	48,00	480,00
10	Bota de borracha. Galocha simples,	15	UN	40,00	600,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	para limpeza, cano longo numeração variada.				
11	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,76	2.328,00
12	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	300	UN	7,44	2.232,00
13	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.	200	UN	11,30	2.260,00
14	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.	200	UN	11,30	2.260,00
15	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 200 ml.	750	UN	3,43	2.572,50
16	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.	750	UN	1,64	1.230,00
17	Cotonete caixa com 100 unidades	30	UN	7,52	225,60
18	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)	150	UN	3,04	456,00
19	Cuia para chimarrão	10	UN	24,39	243,90



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

20	Curativos adesivos transparentes	15	CX	4,50	67,50
21	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.	375	UN	12,60	4.725,00
22	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.	375	UN	17,00	6.375,00
23	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.	450	UN	17,94	8.073,00
24	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	20	UN	4,30	86,00
25	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.	45	UN	3,44	154,80
26	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	150	PCTE	1,63	244,50
27	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.	1110	PCTE	1,85	2.053,50
28	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.	50	UN	3,90	195,00
29	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.	5	UN	92,23	461,15
30	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.	75	UN	11,84	888,00
31	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa	10	UN	11,98	119,80
32	Laminas de barbear	50	CX	1,30	65,00
33	Limpador de vidros multiuso, frasco de 500 ml	300	UN	9,15	2.745,00
34	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.	30	UN	20,80	624,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

35	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.	45	UN	6,00	270,00
36	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.	30	UN	12,00	360,00
37	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	100	UN	6,19	619,00
38	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393	300	UN	6,19	1.857,00
39	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	300	UN	6,19	1.857,00
40	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.	255	UN	1,43	364,65
41	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.	30	UN	5,93	177,90
42	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM	150	UN	5,25	787,50
43	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	400	PCTE	4,51	1.804,00
44	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	60	PCTE	5,08	304,80



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

45	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfólia, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm	400	PCTE	16,35	6.540,00
46	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas	345	CX	10,00	3.450,00
47	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO: Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/- 10% do peso, USO: Vaso sanitário.	700	UN	1,65	1.155,00
48	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades	10	PCTE	1,54	15,40
49	Purificador de ar aerossol Bom Ar	105	UN	11,03	1.158,15
50	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML	150	UN	9,18	1.377,00
51	Rodo de espuma com esponja	150	UN	12,65	1.897,50
52	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	16,33	2.449,50
53	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	150	UN	8,17	1.225,50
54	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	255	PCTE	6,80	1.734,00
55	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem	600	UN	8,01	4.806,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde				
56	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	45	UN	13,66	614,70
57	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	1,32	660,00
58	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	450	PCTE	8,54	3.843,00
59	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	50	PCTE	8,54	427,00
60	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	450	PCTE	8,54	3.843,00
61	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras,	450	PCTE	8,54	3.843,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.				
62	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades.	45	PCTE	28,00	1.260,00
63	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidades.	45	PCTE	12,00	540,00
64	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	500	UN	5,21	2.605,00
65	Saquinho papel pipoca/fardo	60	UN	3,10	186,00
66	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo	45	UN	7,03	316,35
67	Super Cola fixação instantânea	15	UN	4,77	71,55
68	Super clean litros	200	UN	6,58	1.316,00
69	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.	300	UN	9,93	2.979,00
70	Toalhas de pano banho cores diversas	300	UN	15,88	4.764,00
71	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.	75	UN	10,79	809,25
72	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60	225	UN	18,08	4.068,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

	cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.				
TOTAL					121.399,71
LOTE: 3 MATERIAL EXPEDIENTE					
Item	Objeto	Quant.	Unid.	Preço máximo unitário	Preço máximo total
1	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03, medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente	15	UN	10,20	153,00
2	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades	04	CX	18,83	75,32
3	Caderno com 96 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.	30	UN	8,40	252,00
4	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.	20	CX	21,40	428,00
5	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.	50	CX	7,20	360,00
6	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	10	CX	41,00	410,00
7	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	5	CX	41,00	205,00
8	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.	1	CX	41,00	41,00
9	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm	10	UN	4,45	44,50
10	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0	10	CX	2,70	27,00
11	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	190	UN	1,95	370,50
12	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses	150	UN	2,50	375,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

13	Fita crepe medindo 25mm x 50m	100	UN	5,85	585,00
14	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti-jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.	10	UN	42,90	429,00
15	Lamina para estilete	10	UN	2,30	23,00
16	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças	40	UN	3,65	146,00
17	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100 unidades, capacidade para 10 vias	5	PCTE	62,20	311,00
18	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros	50	UN	1,98	99,00
19	Tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm	15	UN	13,40	201,00
20	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml	30	UN	6,83	204,90
TOTAL					4.740,22
TOTAL GERAL					138.799,93

2- DA DOTAÇÃO

2.1- Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto. Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000000
970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

3- DA PARTICIPAÇÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

3.1- Poderão participar desta licitação todos os interessados e as empresas com o ramo pertinente ao seu objeto, legalmente constituída e que satisfaçam as condições estabelecidas neste Edital.

3.2- Os interessados deverão entregar até o dia **07/04/2017 às 09:00 horas** no Departamento de Licitações desta Prefeitura 02 envelopes lacrados; envelope I contendo proposta de preços. Envelope II contendo documentos para habilitação, com as seguintes identificações na parte externa:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE: (nome da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
ENVELOPE II – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PROPONENTE: (nome da empresa)

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

3.4 – As empresas beneficiadas da LC 123/2006 deverão apresentar declaração de enquadramento em regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade, conforme modelo constante no anexo VI. Enviada em um terceiro envelope.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do anexo II, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue a Pregoeira no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada dentro de um terceiro envelope.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 10.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

4.2- Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, por sua representada.

4.3- A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, implicará na exclusão da proposta no certame.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia e de impugnar o Edital, aquele que não o fizer até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo no Anexo IV, diretamente a Pregoeira, no início da sessão. Poderá também ser enviada ainda em um terceiro envelope.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1- A proposta de preços – envelope I, devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, deverá ser redigida em português, datilografada ou digitada, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, com indicação do número deste Edital. Deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, discriminando-se minuciosamente os objetos cotados, observando-se os quantitativos de cotação de quantidades e os preços máximos unitários e totais, constando ainda à marca dos objetos ofertado, validade da proposta máximo 60 (sessenta) dias conforme descrito no Anexo I do presente Edital, facilitando assim o julgamento. **Não deverão ser cotados objetos que não atendam às especificações mínimas prevista no Anexo I, sob pena de desclassificação.**

7.2- Ao assinar a Proposta de Preços – Anexo I, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições estabelecidas na mesma.

7.3- Os preços deverão ser cotados em moeda nacional (não se admitindo cotação em moeda estrangeira), limitada a 02 (duas) casas após a vírgula, sendo que os dígitos excedentes serão excluídos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio sem arredondamento, sendo que o preço máximo unitário e total de cada item encontra-se indicado no Anexo I do presente Edital.

7.4- Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas e encargos necessários ao fornecimento dos objetos licitado.

7.5- A Proposta de Preços, deve ser gerada pelo sistema EQUIPLANO auto cotação, (conforme link: <http://www.equiplano.com.br/equiplano/action/NewsAction?method=loadNews&id=7>) que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

7.6- Forma de entrega: Os objetos serão entregues parcial, ou seja, conforme a necessidade de consumo da Município de Planalto.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- A Pregoeira declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, as proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes “proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação”.

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada sua conferência, análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- A Pregoeira procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;

b) apresentem valores cotados acima do máximo estipulado no anexo I;

c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incompatível com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;

d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da Licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8.11- A pregoeira poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que a Pregoeira poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editacionais, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pela Pregoeira.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **MENOR PREÇO POR ITEM**.

8.20 - Os beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006, caso sua proposta se situe no intervalo até 5% (cinco por cento) de menor preço de licitante não beneficiário da mesma LC 123/2006, podem reformular no ato a sua proposta de preço para outro de menor valor caracterizando desempate legal.

8.21- Os licitantes logo após a abertura dos Envelopes “1” contendo a proposta de preço, que se apresentaram como beneficiários da LC 123/2006, tem a oportunidade de cotejar seus preços com os demais licitantes não beneficiários da mesma lei, para reformularem suas ofertas para a situação de menor preço, e, assim, ser classificado em primeiro lugar.

9- DA HABILITAÇÃO

9.1- As empresas deverão apresentar no ENVELOPE II, os seguintes documentos originais ou cópia autenticada em Cartório Público, e deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, os quais serão examinados pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio:

- a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma de lei;
- e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas;
- f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e última alteração;
- g) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);
- h) Declaração de Idoneidade (anexo III);
- i) Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (anexo V).

9.2- Em nenhum caso será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que tiverem sido entregues na própria sessão, sendo que a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação do licitante.

9.3- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato ou homologada a licitação. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

10- DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

10.1- Os objetos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planalto, Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis contados após o recebimento da Solicitação de Entrega.

10.2- A empresa vencedora ficará obrigada a substituir, a suas expensas, o(s) objeto(s) que vier a ser recusado, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

10.3- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade do(s) objeto(s), obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito.

10.4- O prazo de vigência do Contrato será até 30/04/2018.

11- DO VALOR MÁXIMO

11.1- O valor máximo correspondente ao total dos objetos, é de **R\$ 138.799,93 (cento e trinta e oito mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**, conforme demonstrado no Anexo I, do presente ato convocatório.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 10.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões da Pregoeira, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões da Pregoeira não terão efeitos suspensivos.

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá a Pregoeira a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Planalto, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município.

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Planalto a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

15-DOS PAGAMENTOS

15.1- O(s) pagamento(s) pertinente(s) a presente licitação será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fisca(is).

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Descrição do objeto a ser adquirido e demais informações;
- b) Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- c) Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade;
- d) Anexo IV – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação;
- e) Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento de ME ou EPP;
- g) Minuta de Contrato.

17- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

17.2- A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissoes puramente formais, desde que não reste infringido o principio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3- será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

17.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Planalto. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Planalto, na Praça São Francisco de Assis, nº1583, Centro – CEP 85.750.000 – Planalto, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

17.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicilio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Planalto-Pr., 23 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO II – CARTA DE CREDENCIAMENTO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Credenciamos

o(a)

Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da
empresa _____, na
qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto,
declara para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os
requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROPONENTE: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, por seu representante, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 10.100.920/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

ANEXO VI – Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº _____

ENDEREÇO _____ FONE: _____

MUNICIPIO: _____ EST. _____

O representante legal da empresa _____, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017, instaurado pelo Município de Planalto, declara para todos os fins de direito que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data _____/_____/_____

NOME:

RG/CPF

CARGO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017

EMPRESA: _____

CNPJ Nº _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

declara o recebimento do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 anexos I,II,III,IV,V,VI, Minuta de Contrato, referente aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto.

Planalto-Pr. _____ de _____ de _____

NOME: _____

RG Nº _____

ASSINATURA: _____



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N°./2017 PREGÃO PRESENCIAL N°...../2017

Contrato administrativo que entre si fazem o Município de Planalto e a Empresa, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA:, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º....., com sede à, N.º....., na Cidade de, neste ato representado pelo Administrador(a) o Sr(a)., brasileiro(a), comerciante, portador(a) do RG n.º, e do CPF sob n.º residente e domiciliado(a), na Cidade de

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa visando a aquisição de material de higiene e limpeza, destinado exclusivamente as necessidades de consumo das unidades administrativas deste Município de Planalto, conforme segue abaixo:

LOTE: 1 - ALIMENTAÇÃO						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	360	PCTE	Açúcar Cristal pacote de 5kg			
02	230	CX	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos – Caixa com 500gr			
03	150	CX	Caixa de chá diversos sabores, 40 gr com 25 saquinhos			
04	50	UN	Erva mate para chimarrão, fardo com 10 pacotes de 500 gramas.			
TOTAL						
LOTE: 2 MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS						



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 10.100.926/0001-10
 Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
 e-mail: planalto@rline.com.br
 Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	105	PCTE	Absorvente íntimo com 8 unid. Embalados individualmente			
2	600	UN	Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
3	150	UN	Álcool etílico, frasco 500ml Álcool etílico, com teor alcoólico entre 95,96 GL, volume/volume ou 92,6 a 93,8 a 15°C, INMETRO, em frasco plástico 500ml.			
4	562	UN	Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
5	50	UN	Aparelho de barbear, com 2 lâminas, cabo de plástico antideslizante.			
6	30	UN	Bacia de plástico capacidade de 10 litros			
7	45	UN	Balde, material plástico, capacidade de 15 litros, material alça arame galvanizado, cor natural			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

8	30	UN	Bisnaga de veneno de barata			
9	10	UN	Bomba para chimarrão, de inox, tamanho: médio			
10	15	UN	Bota de borracha. Galocha simples, para limpeza, cano longo numeração variada.			
11	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e Paviflex. Cor: vermelha. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
12	300	UN	Cera, tipo líquida. Aplicação pisos cerâmicos, granitos, mármore e paviflex. Cor: amarela. Frasco de 750ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
13	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor Vermelha.			
14	200	UN	Cera, tipo pasta. Aplicação: polimento pisos. Embalagem (lata/pacote) de 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Cor amarela.			
15	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT,			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.100.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 200 ml.			
16	750	UN	Copo Plástico descartável com norma da ABNT, transparente. Pacote com Embalagens de 100 copos com 50 ml.			
17	30	UN	Cotonete caixa com 100 unidades			
18	150	UN	Creme Dental. Com flúor embalagem com 90 gr. Com micropartículas de cálcio, ação bacteriana, registro no Ministério da saúde, embalagem deve conter a marca do fabricante, peso liquido, data de fabricação e prazo de validade. Deve ser aprovado pela ABO - (Associação Brasileira de Odontologia)			
19	10	UN	Cuia para chimarrão			
20	15	CX	Curativos adesivos transparentes			
21	375	UN	Desinfetante frasco 5 litros. Desinfetante, ação bactericida, com registro na ANVISA/ Ministério da Saúde, fragrância suave.			
22	375	UN	Detergente amoniacal para limpeza pesada. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frascos de 5 litros.			
23	450	UN	Detergente multiuso limpador instantâneo. Com registro na ANVISA/Ministério da Saúde, frasco com 5 litros.			
24	20	UN	Escova para banheiro, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.			
25	45	UN	Escova para roupa, confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

26	150	PCTE	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.			
27	1110	PCTE	Esponja dupla-face multi-uso, 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada.			
28	50	UN	Flanela para limpeza na cor branca, material: algodão, dimensões: 50cmx35cm, com bainha.			
29	5	UN	Garrafa térmica, capacidade de 1,8litros. Ampola de vidro, corpo em aço inox.			
30	75	UN	Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300ml.			
31	10	UN	Jarra de plástico, com capacidade de 5 litros, com tampa			
32	50	CX	Laminas de barbear			
33	300	UN	Limpador de vidros multiuso, frasco de 500 ml			
34	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa e pedal (acionamento da tampa por pedal), formato cilíndrico, cor cinza.			
35	45	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 10 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.			
36	30	UN	Lixeira, material polietileno, capacidade 20 litros, com tampa, formato cilíndrico, cor verde.			
37	100	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho pequeno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.			
38	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393			
39	300	UN	Luva para limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.			
40	255	UN	Naftalina sólida em pastilhas, embalagem plástica resistente de 50g.			
41	30	UN	Pá coletora lixo, com coletor medindo aproximadamente 26cm e cabo 15cm, ambos de plástico resistente.			
42	150	UN	PANO DE PRATO, ATOALHADO, NA COR BRANCA, 100% ALGODÃO,. MEDINDO NO MÍNIMO 45X48CM			
43	400	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 4 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

44	60	PCTE	Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, gofrado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 60mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.			
45	400	PCTE	Papel toalha com 1250 folhas, 03 dobras, interfolha, 100% celulose virgem, branco neve, não reciclado, alta qualidade, 26x23cm			
46	345	CX	Papel toalha. Folha dupla, resistente e de alta absorção, não desmancha nas mãos, biodegradáveis, em bobina, cor branco, 100% celulose virgens em conformidade com as normas das ABNT NBR 15464-09/2010. Medidas 20 cm x 200 m. fornecidos em caixas 06 bobinas			
47	700	UN	Pedra sanitária, TIPO: Arredondada com suporte, AROMA: Floral, CONSISTÊNCIA: Sólida, COMPOSIÇÃO : Paradiclorobenzeno, essência e corante, PESO: 35g, VARIAÇÃO: +/-10% do peso, USO: Vaso sanitário.			
48	10	PCTE	Prendedor de roupa, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades			
49	105	UN	Purificador de ar aerossol Bom Ar			
50	150	UN	QUEROSENE LIQUIDO COMUM, USO GERAL - FRASCO C/ 900ML			
51	150	UN	Rodo de espuma com esponja			
52	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
53	150	UN	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 30 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.			
54	255	PCTE	Sabão em barra, de glicerina, 200g, na cor azul. Embalado em saco plástico, EB 56/54 da ABNT, contendo 05 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
55	600	UN	Sabão em pó. Embalagem (caixa/pacote) de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde			
56	45	UN	Sabonete líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância de coco ou erva-doce. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
57	500	UN	Sabonete, em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica. Embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
58	450	PCTE	Saco plástico lixo, 100 litros, 6 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 25 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056			
59	50	PCTE	Saco plástico lixo, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
60	450	PCTE	Saco plástico lixo, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
61	450	PCTE	Saco plástico lixo, 50 litros, 6 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 50 unidades. Deverá estar em			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.			
62	45	PCTE	Saco plástico para lixo infectante, 50 litros, 10 micras, cor branca, leitoso, em polipropileno, contendo o símbolo de substância infectante. Pacote com 100 unidades.			
63	45	PCTE	SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE, capacidade de 5KG, pacote com 50 unidades.			
64	500	UN	Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.			
65	60	UN	Saquinho papel pipoca/fardo			
66	45	UN	Shampoo em embalagem de 480 ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contem PH neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testados dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possível surgimento de alergia. Fragrância neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os tipos de cabelo			
67	15	UN	Super Cola fixação instantânea			
68	200	UN	Super clean litros			
69	300	UN	Toalha de rosto, 100% algodão, felpa dupla, com 03 tramas 2x2, gramatura entre 301 e 400g/m2, com barra nos quatro lados, medindo 70x45cm. Cores diversas.			
70	300	UN	Toalhas de pano banho cores diversas			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

71	75	UN	Vassoura de nylon com cerdas macias, cepo plástico de 22 cm, cerdas de 11,5 cm com plumagem nas pontas, com cabo rosqueado de madeira plastificada, para limpeza em geral, tipo doméstica.			
72	225	UN	Vassoura de palha, material das cerdas palha, material do cabo madeira, comprimento das cerdas 60 cm, com cabo comprido, aproximadamente 1,20metros, para limpeza em geral.			
TOTAL						
LOTE: 3 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	15	UN	Almofada para carimbo, de feltro, com entintamento na cor preta, nº 03, medindo aproximadamente 12 x 9,5 cm, com estojo de plástico resistente			
2	04	CX	Borracha escolar branca caixa com 24 unidades			
3	30	UN	Caderno com 96 folhas 200 mm de largura x 275 mm de altura.			
4	20	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador tamanho 23/8 com 5000 unidades.			
5	50	CX	Caixa de grampos galvanizados para grampeador, tamanho do grampo 26/6 com 5000 unidades.			
6	10	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor azul. Rendimento			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 10.100.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
7	5	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor preta. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
8	1	CX	Caneta esferográfica com corpo cilíndrico de poliestireno branco, com tampa removível com haste para fixação em bolso. Tinta na cor vermelha. Rendimento Mínimo de 1500 metros. Caixa com 50 unidades.			
9	10	UN	Caneta para retro-projetor preta 2,0mm			
10	10	CX	Clips para papeis, caixa com 50 unidades tamanho 3/0			
11	190	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses			
12	150	UN	Fita adesiva transparente 12mm x 65m, validade mínima de 11 meses			
13	100	UN	Fita crepe medindo 25mm x 50m			
14	10	UN	Grampeador tipo alicate em metal com cabo emborrachado, med. aprox. 20cm, ação automática, trilho fixo, com mecanismo anti- jam, para grampos 26/6, para grampear no mínimo 25 folhas com padrão de qualidade igual ou superior a cis ou hellios/carbex.			
15	10	UN	Lamina para estilete			
16	40	UN	Líquido corretivo à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças			
17	5	PCTE	Pacote de papel carbono ofício, azul, tamanho do papel 22x33cm, com 100			



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

			unidades, capacidade para 10 vias			
18	50	UN	Régua plástica de 30cm com, no mínimo, 3mm de espessura e 35mm de largura, graduada em milímetros			
19	15	UN	Tesoura grande de “8” em aço inox, medindo 21 cm			
20	30	UN	Tinta para carimbo, cor azul, tubo plástico de 40ml			
TOTAL						
TOTAL GERAL						

Parágrafo Único – Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº./2017, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

Pelo fornecimento do(s) objeto(s) ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....) daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA TERCEIRA

DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro: A entrega correspondente ao(s) objeto(s) acima mencionado(s) será efetuada em parcelas, ou seja, conforme a necessidade deste Município de Planalto,

Parágrafo Segundo: O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s) na Prefeitura Municipal de Planalto, à Praça São Francisco de Assis, 1583, Centro, Planalto-Pr., no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados após o recebimento da solicitação de entrega.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 15 (quinze) dias após a entrega do(s) objeto(s) e com apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is).

Parágrafo Único

Os pagamentos decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos próprios do Município de Planalto, proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	0.1.00.0000000
480	05.115.15.452.1501-2017	0.1.00.0000000
960	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.0000000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

970	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000103
980	07.121.12.361.1201-2034	0.1.00.000104
1480	08.124.27.812.2701-2048	0.1.00.000000
1940	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000000
1960	09.126.10.301.1001-2061	0.1.00.000332
1950	09.126.10.301.1001-2060	3.1.00.000303
2570	10.144.08.244.1001-2078	0.1.00.000000
2770	11.133.20.606.2001-2080	0.1.00.000000
3020	13.136.18.541.1801-2095	0.1.00.000000
3120	14.138.13.392.1301-2099	0.1.00.000000

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o(s) objeto(s) deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar o fornecimento na forma ajustada;
- Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- A CONTRATADA é obrigada a substituir, as suas expensas, no total ou em parte, do(s) objeto(s) do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções.
- Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SEXTA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

Parágrafo Primeiro – A contratada quando ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Segundo – Pela inexecução total ou parcial do contrato e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Terceiro – A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização da CONTRATADA por eventuais perdas e danos causados ao Município de Planalto

CLÁUSULA OITAVA DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até 30/04/2018, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr. ... de de



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 16.166.926/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:.....

.....